

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Maria Simoni do Nascimento Soncin

**O controle interno na Câmara Municipal de Juiz de Fora e o sistema de informação
como condicionante para o seu efetivo funcionamento**

JUIZ DE FORA

2016

Maria Simoni do Nascimento Soncin

**O controle interno na Câmara Municipal de Juiz de Fora e o sistema de informação
como condicionante para o seu efetivo funcionamento**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Ciências
Contábeis, da Universidade Federal de
Juiz de Fora como requisito parcial a
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof^ª. Ms. Luciana de Lima Dusi Campos

JUIZ DE FORA

2016

A minha formação profissional como Contadora não poderia ter sido concretizada sem a ajuda de minha amável filha Illa Beghine Soncin, do meu esposo Claiton Beghine Soncin e de toda minha família que, no decorrer da minha vida, proporcionaram-me, além de muito carinho e amor, os conhecimentos da integridade, da perseverança e de procurar sempre em Deus à força maior para o meu desenvolvimento como ser humano. Por essa razão, gostaria de dedicar e reconhecer a vocês, minha gratidão e amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus que iluminou-me durante esta caminhada.

À professora Luciana Dusi pela paciência na orientação e o incentivo que tornaram possível a conclusão desta monografia.

À minha amiga Rosângela de Oliveira Cosme pelo convívio, pelo apoio, pela compreensão e pela amizade.

A todos os professores do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, que foram tão importantes na minha formação acadêmica.

Ao vereador Rodrigo Mattos, Presidente do Legislativo, pela oportunidade de realização da pesquisa Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Aos funcionários da Administração, da Contabilidade, do setor de Informática e aos membros da Comissão Especial de Controle Interno-CECON, lotados na Câmara Municipal de Juiz de Fora, pela disposição, respeito e atenção na condução da pesquisa.

Agradeço também ao meu esposo, Claiton Beghine Soncin, que de forma especial e carinhosa me deu força e coragem, me apoiando nos momentos de dificuldades, quero agradecer também a minha filha, Illa Beghine Soncin, que além de me apoiar, iluminou de maneira especial os meus pensamentos me levando a buscar mais conhecimentos.

Por fim agradeço a todos os funcionários da FACC – UFJF pela dedicação e carinho a todos alunos.

“É muito melhor lançar-se em busca de conquistas grandiosas, mesmo expondo-se ao fracasso, do que alinhar-se com os pobres de espírito, que nem gozam muito nem sofrem muito, porque vivem numa penumbra cinzenta, onde não conhecem nem vitória, nem derrota.” (Theodore Roosevelt)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1: Divisão do Questionário Aplicado	31
Figura 1: Lançamentos dos Gastos com Veículos Oficiais da CMJF	27
Figura 2: Câmara de Portas Abertas	28
Figura 3: Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais.....	29
Gráfico 1: 1ª Pergunta do Questionário Aplicado	34
Gráfico 2: 2ª pergunta do questionário aplicado	34
Gráfico 3: 3ª e 4ª perguntas do questionário aplicado	35
Gráfico 4: 7ª pergunta do questionário aplicado	35
Gráfico 5: 10ª pergunta do questionário aplicado	36
Gráfico 6: 12ª pergunta do questionário aplicado	37
Gráfico 7: 18ª pergunta do questionário aplicado	37
Gráfico 8: 22ª e 23ª perguntas do questionário aplicado	39
Gráfico 9: 26ª pergunta do questionário aplicado	39
Gráfico 10: 27ª e 28ª perguntas do questionário aplicado	40
Gráfico 11: 29ª e 30ª perguntas do questionário aplicado	40
Gráfico 12: 31ª pergunta do questionário aplicado	41
Gráfico 13: 32ª pergunta do questionário aplicado	41
Gráfico 14: 33ª pergunta do questionário aplicado	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AICPA	Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados
CECON	Comissão Especial de Controle Interno
CI	Controle Interno
CMJF	Câmara Municipal de Juiz de Fora
GOVBR	Governança Brasil
IN	Instrução Normativa
MG	Minas Gerais
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SI	Sistema de Informação
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais
SICOM	Sistema Informatizado de Contas dos Municípios
SIG	Sistema de Informação Gerencial
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TI	Tecnologia da Informação

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho foi identificar como o sistema de informação auxilia os controles internos implantados na Câmara Municipal de Juiz de Fora. Os objetivos específicos buscaram identificar: o posicionamento da CECON e seu grau de importância na estrutura da organização; os setores da administração que auxiliam no controle interno e abastecem o sistema de informação; a regularidade das operações no sistema de informação e coletar, junto a CECON, informações sobre os controles existentes que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Administração do Legislativo. Para elaboração do trabalho utilizou-se como estratégia de pesquisa o estudo de caso realizado na CMJF, por meio de questionário semi estruturado aplicado aos funcionários que executam procedimentos de controle por meio de sistemas de informação, aos responsáveis pela manutenção do sistema e aos responsáveis pela CECON. Como resultado, foram observados os seguintes aspectos: o SI é de fundamental importância à geração de dados exatos para a sustentação do controle e as tecnologias de informação utilizadas no controle interno proporcionam segurança de que os relatórios contábeis e gerenciais são fidedignos e retratam de forma clara a realidade da organização; em relação ao posicionamento da CECON constatou-se que esse órgão está subordinado ao gabinete do Presidente da Câmara, e tem um elevado grau de importância e de responsabilidade, uma vez que ela é responsável pela conferência, análise e publicação dos resultados do controle interno no portal da transparência da CMJF e no Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais do TCE/MG; a Comissão não é executiva, portanto necessita dos serviços de controle das áreas de contabilidade, administração, informática e núcleo de licitações; o ritmo de cada setor da CMJF que exerce o controle interno é diferenciado, pois, alguns lançamentos são frequentes, outros são mensais e teve ainda os que podem ser trimestrais ou quadrimestrais; os controles existentes visam verificar o cumprimento das obrigações dos setores, elaboração de relatórios mensais, trimestrais e anuais, controle de despesas, de licitações e de compras. Conclui-se que os objetivos propostos foram alcançados, tendo em vista que o sistema de informação está auxiliando à aplicação dos princípios básicos de controle na Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Palavras-chave: controle interno; câmara municipal de juiz de fora; cecon; sistema de informação.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1.	Problema da Pesquisa	13
1.2.	Objetivos	14
1.2.1.	Objetivo Geral	14
1.2.2.	Objetivos Específicos	14
1.3.	Justificativa da Pesquisa	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1.	O Controle interno e sua importância nas organizações	16
2.2.	O controle interno nas instituições públicas	18
2.3.	Relações entre o controle interno e o sistema de informação	19
2.4.	Características da Câmara Municipal de Juiz de Fora	21
2.4.1.	Da Fundamentação legal do controle interno e da Comissão Especial de Controle de Interno na Câmara Municipal de Juiz de Fora	21
2.4.2.	Controle Interno na Câmara Municipal de Juiz de Fora	23
2.4.3.	Recursos tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal de Juiz de Fora	26
3	METODOLOGIA	30
3.1.	Procedimentos metodológicos	30
3.2.	Organização da pesquisa	32
4	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	33
4.1.	Apresentação do questionário	33
4.1.1.	Apresentação da Parte I – Conhecer a Comissão Especial do Sistema de Controle Interno - CECON	33
4.1.2.	Apresentação da Parte II – Coleta de dados que evidenciam quais controles internos existem na CMJF	36
4.1.3.	Apresentação da Parte III – Assertivas para capturar a utilidade do SI no controle interno da CMJF	38
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45
	ANEXO A – QUESTIONÁRIO APLICADO	49

1 INTRODUÇÃO

O controle interno pode ser definido como a execução de procedimentos para fornecer segurança razoável em relação ao cumprimento das metas estabelecidas quanto à eficiência e eficácia das operações, a integridade dos relatórios contábeis e financeiros, e o cumprimento das leis e normas aplicáveis (ATTIE, 2011).

Neste contexto, acredita-se que os administradores, se alicerçados no controle interno como instrumento de gestão estruturado em um sistema de informação, serão capazes de prevenir irregularidades, salvaguardar os ativos e avaliar a gestão interna no que diz respeito ao cumprimento de metas (CASTRO, 2011).

Dessa forma, o papel do controle interno é garantir que os objetivos da administração sejam cumpridos, conferindo maior transparência à aplicação dos recursos, procurando, no decorrer da gestão, atuar preventivamente na detecção e correção de irregularidades (CASTRO, 2011).

Afora as exigências citadas, há necessidade premente de informações oportunas, haja vista que as organizações, independente do tamanho, do segmento ou do tempo de existência, defrontam-se a cada dia com novos desafios.

Tal característica do mercado global exige a adoção de um sistema de informação para acompanhamento do controle interno, o qual deve possibilitar o alcance de resultados confiáveis para tomar decisões tempestivas (SILVA, 2007).

Além disso, os modelos de controle interno estão cada vez mais sofisticados obrigando à adoção de normas e procedimentos internos mais elaborados; dessa forma as tecnologias de informação oferecem recursos tecnológicos e computacionais para a geração de informações eficientes, além de proporcionarem maior credibilidade, segurança e integridade aos relatórios administrativos e contábeis, minimizando riscos e agilizando tomadas de decisão (RIBEIRO FILHO et AL 2008)

O estudo irá apresentar o Controle Interno na Câmara Municipal de Juiz de Fora – CMJF, tendo o sistema de informação como a principal ferramenta de auxílio à Comissão Especial de Controle de Controle Interno – CECON, no desenvolvimento de suas atribuições referentes ao controle.

1.1. Problema da Pesquisa

O controle interno exerce um papel importante dentro das instituições públicas, uma vez que criam mecanismos eficazes de fiscalização e aprimoramento do serviço público, dotando o gestor público de conhecimento sobre irregularidades e deficiências verificadas.

A Constituição de 1988 no Art. 70 estabelece que:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF) por meio do Ato nº 08/2000 instituiu o Sistema de Controle Interno com o objetivo de:

- I – resguardar o patrimônio público;
- II – assegurar à administração:
 - a eficiência na aplicação dos recursos obtidos;
 - a eficiência na obtenção de resultados;
 - a efetividade da ação governamental.

O Controle Interno da CMJF, de acordo com o seu Manual (2006, p.5), é considerado como “órgão central responsável pela promoção do controle da legalidade e legitimidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão”. E essas funções, no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora, competem à Comissão Especial de Controle Interno (CECON).

A implantação de sistemas de controle interno nas câmaras municipais vai além das exigências legais, constituindo-se em uma oportunidade de dotá-los de uma rede de informações que auxiliem na gestão dos recursos públicos.

Para gerir os recursos, a administração pública deve dispor de ferramentas como é o caso do sistema de informação que “destina-se a fornecer elementos confiáveis de apoio à tomada de decisão, auxiliando diretores, gerentes e funcionários na organização, possibilitando a análise de problemas, sua visualização e soluções.” (SILVA, 2007, p.18).

Diante disto, elaborou-se a seguinte questão/problema: o sistema de informação auxilia a CECON a desenvolver suas atribuições, referente ao controle interno, na Câmara Municipal de Juiz de Fora?

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

A presente pesquisa tem como objetivo geral identificar como o sistema de informação auxilia os controles internos implantados na Câmara Municipal de Juiz de Fora.

1.2.2. Objetivos Específicos

- Verificar o posicionamento da CECON e seu grau de importância na estrutura da organização;
- Identificar os setores da administração que auxiliam no controle interno e abastecem o sistema de informação;
- Identificar a regularidade das operações no sistema de informação; e
- Coletar, junto a CECON, informações sobre os controles existentes que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Administração do Legislativo;

1.3. Justificativa da Pesquisa

O Controle Interno, segundo o artigo 74 da Constituição Federal em vigor menciona que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O sistema de informação deve auxiliar o controle interno a executar procedimentos uniformes de registro de forma tempestiva, íntegra, imparcial e fidedigna para que o gestor público tenha confiabilidade em indicar os rumos que a instituição deve seguir,

bem como, tomar decisões para atingir os objetivos e otimizar recursos na busca de eficiência e eficácia.

O controle interno trata dos aspectos administrativos que influenciam diretamente os aspectos contábeis, enquanto o sistema de informação destina-se a fornecer elementos confiáveis de apoio à tomada de decisão. Logo, é preciso considerá-los conjuntamente para produzir fidedignidade e integridade nas demonstrações contábeis.

Nesta perspectiva, os procedimentos e as rotinas adotadas pelo controle interno deverão proporcionar aos gestores e aos contadores confiança e respaldo no gerenciamento do patrimônio.

Acredita-se que o trabalho executado pela CECON seja um instrumento de controle preventivo, detectivo e corretivo, operando com independência e ousadia no cumprimento das finalidades que se propõe. Diante do exposto espera-se que a pesquisa possa contribuir para CECON identificar e adequar falhas no sistema de informação, se existentes, que dificultam as atividades de controle.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. O Controle interno e sua importância nas organizações

Existem muitos conceitos de Controle Interno e há também uma relativa multiplicidade entre eles. O Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados – AICPA, apud Castro (2011, p. 291) traz a definição mais difundida nos dias atuais sobre controle interno:

O controle interno compreende o plano de Organização e todos os métodos e medidas, adotadas numa empresa para proteger seu ativo, verificar a exatidão e fidedignidade de seus dados contábeis, incrementar a eficiência operacional e promover a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas.

Neste conceito o Controle Interno é um conjunto de unidades técnicas orientadas para promover a eficiência e a eficácia nas operações e verificar o cumprimento das políticas estabelecidas.

Para Chiavenato (2010, p. 514) “a finalidade do controle é assegurar que os resultados do que foi planejado, organizado e dirigido se ajustem tanto quanto for possível aos objetivos previamente estabelecidos.” Desta forma, Chiavenato define controle como uma forma de garantir os resultados pretendidos e planejados.

Outro conceito muito citado é de autoria do jurista Meirelles (1988, p. 562), assim pronunciado: “O controle, em tema de Administração, é a faculdade de vigilância, orientação e correção que um Poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional do outro”.

Neste conceito, percebe-se que a atuação do Controle Interno deve ser realizada antes, durante e depois dos atos e fatos administrativos, com a finalidade de orientar o planejamento a ser realizado, verificar e fiscalizar às melhores práticas de gestão que impedirão os desvios de conduta éticos nas instituições.

Para Crepaldi (2011, p. 204), os controles internos são “os procedimentos, métodos ou rotinas cujos objetivos são proteger os ativos, produzir os dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”.

Faz-se necessário também, reportar o conceito de controle interno de Almeida (2010, p. 42) que assim o define: “o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos e rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos

negócios da empresa.” Para Almeida (2010), os dois primeiros objetivos figuram-se com controles contábeis e o último como controle administrativo.

Apresentados alguns conceitos, ressalta-se que a abertura econômica expõe as organizações a níveis de concorrência e sustentabilidade, tornando-se necessário a adoção de normas e procedimentos internos mais elaborados, de forma que as demonstrações contábeis possam dar maior credibilidade possível aos usuários da informação.

Outro dado relevante é o cunho preventivo dos controles internos que tem o objetivo de oferecer ao gestor público a tranquilidade de estar cientificado de que os atos e fatos administrativos estão sendo praticados de forma legal, viabilizando o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas, possibilitando correções necessárias nos desvios da administração em tempo hábil (JUND 2002; KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, 2000; REZENDE e FÁVERO, 2004).

Apresenta-se também a função de cunho corretivo, que se realiza após a conclusão dos atos controlados, visando à correção de defeitos, ineficiências ou reincidências. Um sistema de controle interno eficiente, além de proporcionar maior credibilidade, segurança e integridade aos relatórios administrativos e contábeis, minimiza riscos, como erros involuntários ou fraudes nas operações desempenhadas cotidianamente (JUND 2002; KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, 2000; REZENDE e FÁVERO, 2004).

Crepaldi (2009, p. 358) também destaca a importância do controle interno nas empresas:

Pode-se entender a importância do controle interno a partir do momento em que se verifica que é ele que pode garantir a continuidade do fluxo de operações com as quais convivem as empresas. Nesse contexto, a contabilidade dos resultados gerados por tal fluxo assume vital importância para os empresários que se utilizam dela para a tomada de suas decisões. Com isso, pode-se entender que toda empresa possui controles internos, sendo que em algumas eles são adequados e em outras não. A diferenciação entre uma e outra pode ser feita ao analisar-se a eficiência dos binômios operações/informações x custos/benefícios.

Nota-se que o Controle interno nas organizações privadas é uma atividade que exerce um papel importante, pois são pelos dados por ele gerados que se definem os rumos que deverão ser seguidos na busca pela otimização do resultado.

Destaca-se ainda, os escândalos relacionados a fraudes em demonstrações contábeis, financeiras ou em atos de suborno, propinas e desvios evidenciando a necessidade de um eficiente sistema de controle interno para minimizar "as oportunidades de possíveis atos fraudulentos que possam ser praticados por controladores, gestores ou outros

colaboradores, fornecendo segurança razoável às atividades de gestão" (LUNKES, 2015, p. 95).

Considerando os conceitos apresentados, pode-se afirmar que o controle interno é uma ação tomada com o propósito de certificar-se de que algo se cumpra de acordo com o que foi planejado dentro de uma organização, garantindo que os procedimentos sejam avaliados e corrigidos ao longo do tempo, buscando sempre o aprimoramento de suas atividades.

Por conseguinte, a existência do controle interno nas organizações serve de orientação, prevenção e correção das aplicações dos recursos que estão sob a responsabilidade do gestor, para que esse os utilize de maneira responsável, eficiente e moral.

2.2. O controle interno nas instituições públicas

Castro (2011, p. 284) observa que o controle interno nas instituições públicas “foi fruto de uma luta árdua, cujo marco inicial pode ser definido quando da edição da Medida Provisória nº 480, em 27 de abril de 1994”, que possibilitou a criação da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC.

O Departamento de Tesouro Nacional, por meio da Instrução Normativa nº 16, de 20.12.91, já conceituava o Controle Interno nas instituições públicas como sendo:

O conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados utilizados com vistas a assegurar que os objetivos dos órgãos e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Matias (2010) também traz um conceito de controle interno, aplicável a Administração Pública, apresentado por Meirelles (1991, p.564):

Controle interno é todo aquele realizado pela entidade ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria Administração. Assim qualquer controle efetivado pelo Executivo, Legislativo ou Judiciário sobre seus serviços ou agentes é considerado interno.

Deste modo, o controle interno na Administração Pública é uma ação exercida sobre a própria administração.

No que tange às instituições públicas, os controles internos representam segurança para o gestor público para o cumprimento de sua missão e um instrumento de proteção e defesa do cidadão, bem como maior transparência na aplicação dos recursos. Assim, a

finalidade do controle é garantir que os “objetivos da organização pública serão alcançados e que as ações serão conduzidas de forma econômica, eficiente e eficaz” (CASTRO, 2011, p. 293).

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.8 – Controle Interno) estabelece referenciais de como esse deve ser exercido em todos os níveis da entidade do setor público, compreendendo:

- a) a preservação do patrimônio público;
- b) o controle da execução das ações que integram os programas;
- c) a observância às leis, aos regulamentos e às diretrizes estabelecidas.

Destarte, nas organizações públicas o controle interno deve funcionar, concomitantemente, como instrumento de proteção e defesa da sociedade e como auxílio para o gestor público na busca de sua missão; esse deve garantir que os objetivos definidos para organização serão auferidos e “que as ações serão conduzidas de forma econômica, eficiente e eficaz. O resultado disto é uma verdadeira salvaguarda dos recursos públicos contra o desperdício, o abuso, os erros, as fraudes e as irregularidades” (Castro, 2011, p. 293).

Por tais fatos apresentados, a utilização do controle interno nas organizações públicas é fundamental para garantir a satisfação das necessidades coletivas e que, os objetivos da administração pública sejam cumpridos, dando maior lisura na aplicação dos recursos públicos, buscando, no decorrer da gestão, atuar preventivamente na detecção e correção de irregularidades.

2.3. Relações entre o controle interno e o sistema de informação

O sistema de informação (SI), além de dar suporte à tomada de decisão, pode auxiliar os gestores, e todos os funcionários de uma organização, na análise, entendimento e resolução dos problemas internos.

O’Brien (2010) conceitua SI com é um sistema que recebe recursos de dados como entrada e gera produtos de informação como saída. Neste sentido, um Sistema de Informação depende de recursos humanos, de hardware (máquinas), software (programas), dados (banco de dados e bases de conhecimento) e redes (meios de comunicações e apoio de redes) para executar atividades de entrada, processamento, produção, armazenamento e controle.

Para Rezende e Abreu (2006), o sistema de informação pode ser definido como processos de transformação de dados em informações que são utilizadas na estrutura decisória da empresa e que proporciona a sustentação administrativa, visando à otimização dos resultados esperados.

Com tal característica, a informação deve ter um sentido lógico para o gestor, e os sistemas de informações devem ser configurados de forma a atender eficientemente às necessidades informativas de seus usuários.

Nesse contexto, Mosimann e Fisch (2009, p. 54) trazem o seguinte conceito sobre SI:

É uma rede de informações cujos fluxos alimentam o processo de tomada de decisões; não apenas da empresa como um todo, mas também de cada área de responsabilidade. O conjunto de recursos humanos, físicos e tecnológicos que o compõe transforma os dados captados em informações, com a observância dos limites impostos pelos usuários quanto ao tipo de informação necessária a suas decisões, condicionando, portanto, a relação dos dados de entrada.

Por fim, Laudon (2004) define o sistema de informação como um conjunto de componentes inter-relacionados que coletam, processam, armazenam e distribuem informações destinadas a apoiar o controle e a tomada de decisão em uma organização.

Deste modo, o emprego de um sistema de informação para controle interno das operações executadas dentro das organizações “destina-se a fornecer elementos confiáveis de apoio à tomada de decisão, auxiliando diretores, gerentes e funcionários na organização, possibilitando a análise de problemas, sua visualização e soluções.” (SILVA, 2007).

A utilização de um sistema de informação pelo o controle interno assegura a geração de relatórios mais confiáveis para seus usuários internos e externos. Além disso, com um sistema de informação organizado as informações são apresentadas de maneira que facilitam uma visão nas decisões, garantindo que os gestores possam tomá-las de forma mais rápidas e seguras.

Crepaldi (2011) observa que um sistema de informação, para ser bom, deve possuir as seguintes características:

- A informação deve ser suficientemente detalhada para emitir identificação das operações “fora de linha” ou possíveis problemas;
- Os relatórios devem conter informação relevante para os usuários;
- A forma de apresentação deve destacar a informação de maior importância;
- A informação deve ser distribuída conforme as responsabilidades atribuídas;
- A informação deve ser usada pelos que tenham competência e tempo necessários para compreender seu significado e adotar medidas corretivas, se necessárias.

Os controles internos somente serão úteis ao processo de gestão e à tomada de decisão se o sistema de informações da empresa for consistente e tempestivo. Estes

mecanismos dependem de um sólido sistema de informações, da mesma forma que o sistema de informações depende da robustez do sistema de controles internos (NASCIMENTO, 2013, p. 127).

Sob essa ótica a implantação dos controles internos, os mecanismos de monitoramento e as sistemáticas de revisões dependem da acurácia do fluxo de informações existente em cada ciclo de operações (NASCIMENTO, 2013, p. 127).

2.4. Características da Câmara Municipal de Juiz de Fora

2.4.1. Da Fundamentação legal do controle interno e da Comissão Especial de Controle de Interno na Câmara Municipal de Juiz de Fora

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais¹, no uso de suas atribuições, instituiu a Instrução Normativa nº 05/99 que estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas Administrações Direta e Indireta dos Municípios:

Art. 1º - Os documentos da arrecadação de receitas públicas e de execução de despesas pelos Municípios e suas Entidades da Administração Indireta, bem como os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos seus administradores, quando não requisitados por este Tribunal nas prestações de contas anuais ou mediante remessa mensal, serão examinados “in loco” quanto à sua legalidade e obediência aos demais princípios constitucionais.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo anterior, serão examinados, em especial:

I - a eficiência do sistema de controle interno;

XII - instituição de sistema ou órgão de controle interno.

Em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas, a Mesa Diretora da CMJF por meio do Ato nº 08, de 22 de dezembro de 2000 instituiu o Sistema de Controle Interno do qual a Comissão de Controle Interna é parte. “Art. 2º - Compõe o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo como Órgão Colegiado a Comissão Especial de Controle Interno”.

¹ O Tribunal de Contas é o órgão de controle externo da gestão dos recursos públicos e municipais, presta auxílio ao Poder Legislativo, tem sede na Capital e jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas a sua competência. O controle externo exercido pelo Tribunal compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que gerem receita ou despesa pública.

O significado de colegiado no Dicionário Aurélio é: “Órgão dirigente cujos membros têm autoridade igualitária”, sendo assim, as decisões são tomadas pelo grupo com igual autoridade.

Os representantes dos Órgãos colegiados podem ter origem no setor público ou no setor privado. A CECON é composta por 3 (três) servidores, com mandato de 02 anos, sendo vedada a recondução na totalidade de seus membros para o período seguinte. Na última designação dos atuais membros, publicada em 02 de fevereiro de 2015 pela Portaria 4.341/2015 foram designados “dois servidores efetivos e um servidor comissionado, todos ocupantes de outros cargos e com outras atribuições” (Transcrição do questionário). Conforme consta no artigo 1º e 2º da referida Portaria:

Art. 1º - Nomear os servidores ... Procurador I, ... Auxiliar Legislativo II e ... Assistente Legislativo I, como membros titulares da Comissão Especial de Controle Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para o período de 02(dois) anos.

Parágrafo único - A presidência da Comissão caberá ao primeiro membro nomeado no caput deste artigo.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Controle Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora a elaboração do Relatório Geral Anual de Controle Interno e as demais atribuições estabelecidas no Ato nº08, de dezembro de 2000, com suas alterações.

Esses órgãos são canais de diálogo, debate e proposição de ações e políticas públicas, assim como de fiscalização. O Ato nº 08/2000 avoca a responsabilidade pela instituição e manutenção dos controles da CMJF ao agente político responsável pela Administração do órgão, nesse caso, o Presidente do Legislativo.

Entretanto, no caso de irregularidades ou ilegalidade cometidas no âmbito das atribuições do órgão de controle, seus servidores/membros respondem conjuntamente com o agente político pela omissão, nos termos da CF, art 74, § 1º:

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Assim, a CECON deverá apresentar um Relatório Geral de Controle Interno, elaborado com base em Relatórios de Controle de Gestão Administrativa, reservado aos responsáveis por cada Divisão da Câmara Municipal.

Em 22 de abril de 2004, por meio do Ato nº 46/2004, a CMJF aprovou o Regimento Interno da CECON, estabelecendo a finalidade e a competência desse órgão. “Art.1ª A Comissão Especial de Controle Interno, instituída pelo art. 2º do ATO nº 08/2000, é

órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.”

O Tribunal de Conta da União define como função consultiva aquela “exercida mediante a elaboração de pareceres prévios e individualizados, de caráter essencialmente técnico, acerca das contas prestadas, anualmente, pelos chefes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e pelo chefe do Ministério Público da União, a fim de subsidiar o julgamento a cargo do Congresso Nacional.”

Art. 3º Compete a CECON:

I – efetuar estudos e propor medidas visando a promover a integração operacional do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo;

II - efetuar análise e emitir orientação aos setores administrativos em caso de consultas formuladas na sua área de competência, com vistas à solução dos problemas relacionados;

VI – requisitar dos setores administrativos, da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Relatórios de Controle de Gestão Administrativa;

VII – apresentar ao Presidente da Câmara Municipal o Relatório Anual d Controle Interno, elaborado com base nos relatórios de Controle de Gestão Administrativa apresentados;

VIII – elaborar o Relatório de Controle Interno a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quando da prestação de contas do Presidente da Câmara Municipal e de acordo com as determinações legais.

Percebe-se pelos dispositivos mencionados, a obrigatoriedade da existência de controle interno na Câmara Municipal de Juiz de Fora e a responsabilidade da CECON em relação ao controle.

2.4.2. Controle Interno na Câmara Municipal de Juiz de Fora

Os controles internos na gestão pública devem favorecer a proteção do patrimônio, a confiabilidade e tempestividade de informações contábeis e a eficácia operacional. Para Ribeiro Filho et AL (2008, p. 48) o cumprimento efetivo da missão do controle interno se consolidará quando efetuado nas áreas de eventos prováveis como:

- a) **Planejamento**: estabelecimento prévio dos caminhos que a entidade irá percorrer;
- b) **Execução orçamentária**: definição de sistema de informações que auxilie procedimentos de recolhimento de receitas; procedimentos licitatórios; empenho e liquidação da despesa e pagamento;
- c) **Gestão de Pessoal**: adoção de procedimentos para admissão de pessoal, capacitação e educação continuada; folha de pagamento e sistema previdenciário;
- d) **Sistema de informações contábeis gerenciais**: desenvolvimento e implantação de sistemas que garantam confiabilidade e evidenciação das informações

produzidas, adoção de tecnologias de informação adequadas à realidade organizacional.

A finalidade do controle interno na CMJF, conforme o Ato nº 08, é criar mecanismos eficazes de fiscalização e de aprimoramento do serviço público. Cabe ainda aos servidores que executam funções de controle sugerir soluções práticas, levar ao conhecimento do gestor público as irregularidades e deficiências verificadas, denunciar ao órgão competente (Tribunal de Contas) as irregularidades praticadas pelos gestores e/ou servidores relacionados:

- I – a execução orçamentária e financeira (contabilidade, finanças e receita);
- II – sistema de pessoal (ativo e inativo)
- III – a incorporação, baixa e cessão dos bens patrimoniais;
- IV – aos bens o em almoxarifado;
- V – as licitações, contratos e convênios;
- VI – as obras e reformas;
- VII – as operações de crédito;
- VIII – o regime de adiantamento.

Para atingir tais finalidades o Manual do Controle Interno (2005/2006) aconselha observar os seguintes princípios básicos de controle:

- a) **Estrutura organizacional:** simples, flexível, com linhas claras de autoridade e responsabilidade, segregação de funções, manual de organização e organograma;
- b) **Procedimentos e métodos:** claros, estabelecidos em manuais, com fluxogramas estabelecendo níveis de autorização, onde nenhuma pessoa pode abarcar uma operação na sua totalidade;
- c) **Sistema de informação:** deve ter um planejamento para informação integral, com unidades emissoras e receptoras, de ser flexível diante de mudanças na organização e em equipamentos e simplificar as operações dentro da relação custo/benefício;
- d) **Pessoal:** selecionado e com treinamento apropriado visando a eficiência e a moralidade;
- e) **Unidade de Controle:** posição hierárquica adequada, independência de operações e pessoal capacitado para a função.

Além dos objetivos de controle constantes no Manual do Controle Interno (2005/2006), o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais criou a Instrução Normativa nº 02/2004 (revogada pela IN 10/2008) que dispõe sobre apresentação e recebimento das contas anuais dos Presidentes das Câmaras Municipais; o art. 14 estabelece o encaminhamento do relatório emitido pelo órgão de controle interno, juntamente com a prestação de contas, não sendo aceitos relatórios emitidos por empresas especializadas em auditorias e assessoria contábil, contendo os seguintes itens:

- I- avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

- II - informação quanto à observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;
- III - informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- IV - indicação do montante inscrito em restos a pagar e saldos na conta "depósitos" de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante;
- V - detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto/fundo próprio de previdência, se houver;
- VI - avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto/fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.
- VII - informação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas.

Cabe ainda observar o Ato nº 08/2000, da CMJF, que em seu artigo 1º, instituiu o Sistema de Controle Interno com o objetivo de:

- I – resguardar o patrimônio público;
- II – assegurar à administração:
 - a eficiência na aplicação dos recursos obtidos;
 - a eficiência na obtenção de resultados;
 - a - efetividade da ação governamental.

E o parágrafo único desse mesmo Ato afirma que o controle interno deve estar centralizado em sistema contábil que possibilite informações de caráter gerencial e financeiro sobre:

- I – a execução orçamentária;
- II – o desempenho dos setores administrativos da Câmara e de seus responsáveis;
- III – a composição patrimonial;
- IV – a responsabilidade da administração; e
- V – os fatos ligados à administração financeira e patrimonial

Assim os controles adotados na CMJF, conforme consta no portal da transparência, visam o monitoramento da gestão fiscal, a execução do orçamento, o controle das compras, das despesas em geral, das nomeações de servidores em cargos em comissão, dos serviços contratados, da contabilidade patrimonial, financeira e orçamentária, das licitações, dos processos legislativos, entre outros.

Em última instância, o sistema de controle interno, na Câmara Municipal, tem a finalidade de propiciar transparência da gestão pública, melhorando os serviços públicos e a

efetiva entrega de suas ações ao usuário-cidadão, alcançando, assim, o objetivo constitucional de atender ao princípio da eficiência.

2.4.3. Recursos tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal de Juiz de Fora

A CMJF utiliza recursos tecnológicos de diversos sistemas de informações. “A folha de pessoal é elaborada pela Divisão de Recursos Humanos que utiliza o sistema da Governançabrasil S/A (GOVBR)² bem como a Divisão de Programação e Liquidação de Despesa. O sistema contábil é o da empresa Governançabrasil S/A e já estamos trabalhando com eles desde 1998, mais ou menos” (Transcrito do questionário).

O sistema GOVBR facilita o controle e o acompanhamento das movimentações financeiras e patrimoniais da CMJF, garantindo o equilíbrio orçamentário da administração. O sistema contábil beneficia-se de informações atualizadas e da evolução de todas as contas que compõem os subsistemas de informações patrimoniais, orçamentárias, de custos e de compensação, garantindo a efetividade da área Contábil, o atendimento legal às normas e Leis e a aderência entre o que é executado e o que foi planejado.

O acompanhamento e a execução das despesas de custeio, relacionadas com a manutenção da CMJF, são realizados pela Intranet, conforme figura 1 abaixo. Essas dotações são para custear as compras de materiais de expediente e escritório, material de limpeza, peças e acessórios de veículos e outras aquisições dos chamados materiais de consumo (TESOURO NACIONAL, 2016).

Esse controle é essencial para coibir desvios e fraudes, uma vez que, por exemplo, as compras de peças e acessórios para veículos, como pneus e determinadas peças, representam elevados custos para a Administração Pública.

² A **GOVERNANÇABRASIL (GOVBR)** é uma empresa brasileira com atuação nacional e 20 anos de existência, alinhada aos órgãos públicos, em especial aos Tribunais de Conta e STN.

Figura 1: Lançamentos dos Gastos com Veículos Oficiais da CMJF

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://isal.camarajf.mg.gov.br/veiculos/gastos.php>. The page title is 'Gastos - Google Chrome'. The header features the logo of the Câmara Municipal de Juiz de Fora and the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA'. The main content area is divided into a 'MENU' section on the left and a form area on the right. The form area contains the following fields:

Cód. Patrim	Selecione o veiculo
Origem	Escolha a origem
Nº Empenho	<input type="text"/>
Data do Empenho	<input type="text"/>
Data da despesa	<input type="text"/>
Marc. Inicial	<input type="text"/>
Marc. Final	<input type="text"/>
Tipo Gasto	Escolha o tipo
Quantidade	<input type="text"/>
Valor Gasto	<input type="text"/>
Descrição peças/serviços	<input type="text"/>
Atestado Cont. Interno	<input type="text"/>
Motorista	Selecione o motorista

At the bottom of the form area, there is a 'Gravar' button. The 'MENU' section on the left includes links for 'Veiculos', 'Localizar veiculo', 'Gastos', 'Localizar gastos', 'Motoristas', 'Localizar motoristas', 'Dotações', 'Localizar dotações', 'Relatórios', 'Parâmetros', 'Voltar', and 'Sair'.

Fonte: Câmara Municipal de Juiz de Fora

Após a conferência das informações geradas no sistema interno e da análise dos relatórios e documentos extraídos do sistema contábil, a CECON disponibiliza os resultados no portal da transparência da CMJF, ilustrado na Figura 2.

No portal Transparência Juiz de Fora, são apresentados relatórios de gestão fiscal, demonstrativos da execução orçamentária, relatórios de compras, extratos de contratos e termos aditivos, demonstrativos de despesas de viagens, despesas com combustíveis dos veículos oficiais, nomeação de servidores em cargos em comissão, relatório de serviços, balanços patrimoniais, financeiros e orçamentários, despesas pagas e liquidadas, demonstrativos das variações patrimoniais, comparativos e despesas com publicidade, licitações, processos legislativos, entre outros.

Figura 2: Câmara de Portas Abertas



Fonte: Câmara Municipal de Juiz de Fora

A CECON utiliza ainda o sistema de informação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o SICAM - Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais - Figura 3 - para encaminhar o relatório do controle interno juntamente com a prestação com a prestação de contas do Presidente da CMJF. IN nº 10/2008:

Art. 4º - As contas anuais prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal deverão ser encaminhadas ao Tribunal, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício, da seguinte forma: I - por via da internet, no endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, por meio do SICAM – Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais;

Art. 14º - Deverá ser encaminhado, juntamente com a prestação de contas, relatório emitido pelo órgão de controle interno, não sendo aceitos relatórios elaborados por empresas especializadas em auditorias e assessoria contábil.

A IN nº 10/2008 traz no Art. 7º a estrutura de dados que deverá contar na prestação de contas anual e responsabilidade dos agentes públicos pelas informações inseridas no SICAM, quais sejam, estrutura dos dados:

- I - Informações Iniciais;
- II - Legislação;
- III - Remuneração de Vereadores;
- IV - Informações Contábeis.

§ 1º - Todas as rotinas de entrada de dados no Sistema apresentam um campo adicional para a inserção de Considerações, onde deverão ser ressalvadas pela Câmara Municipal as situações que possam interferir na interpretação das informações e, conseqüentemente, nas conclusões sobre a prestação de contas.

§ 2º - Os dados inseridos no Sistema constituem declaração formal do agente público responsável e serão utilizados como fator de orientação no momento da realização de inspeção in loco.

Figura 3: Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais

Legislativo Municipal
SICAM - Remessa de Prestação de Contas Anual
Informe a sua identificação:

CNPJ da Câmara: Digite somente os números

CPF: Digite somente os números

Senha de acesso: Digite a senha em **maiúsculo**

TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmaras Municipais

Colar do Mérito da
Ordem de Contas
Ministro José Maria de Alkmim

Fonte: Tribunal de Contas de Minas Gerais

Nessa perspectiva, as tecnologias de informação utilizadas para o controle interno devem proporcionar segurança e fidedignidade aos relatórios contábeis e gerenciais e retratar de forma clara a realidade da organização.

3 METODOLOGIA

3.1. Procedimentos metodológicos

Trata-se de uma pesquisa exploratória descritiva qualitativa. A pesquisa exploratória descritiva e qualitativa tem por objetivo explicitar e propiciar maior entendimento de um determinado assunto (GIL 1999).

Para elaborar este trabalho utilizou-se, como estratégia de pesquisa, o estudo de caso. Segundo Vergara (2011) o estudo de caso é limitado a uma ou poucas unidades, essas entendidas como pessoas, família, produto, empresa, órgão público, comunidade ou mesmo país. Esse poderá ser realizado por meio de pesquisa de campo ou não, com caráter de profundidade, detalhamento e utilizando métodos diferenciados de coleta de dados.

A estratégia utilizada foi a aplicação de um questionário semiestruturado objetivando identificar como o sistema de informação auxilia os controles internos implantados na CMJF.

Durante o processo de elaboração do questionário teve-se os seguintes cuidados: averiguar se a pergunta é importante para a pesquisa, de acordo com MARCONI & LAKATOS (1996), investigar se existe necessidade de ter mais de uma pergunta sobre o assunto, conforme MATTAR (1996) e assuntar se os participantes tem o conhecimento técnico necessário para responder a questão (BOYD & WETFALL, 1964; MARCONI & LAKATOS, 1996).

Deste modo o processo de validação contou com a apresentação do pré-questionário aos entrevistados para verificar se todos aspectos de interesse da pesquisa estavam contemplados no questionário.

O questionário foi aplicado aos funcionários que executam procedimentos de controle no sistema de informação, na manutenção do sistema e aos responsáveis pela Comissão Especial de Controle Interno que recepcionam e verificam a legalidade das informações sobre o controle interno, tratando-se, portanto, de uma amostragem não probabilística.

A amostragem não probabilística consiste na seleção dos elementos da população que deverão compor a amostra dependendo ao menos do julgamento do pesquisador ou do entrevistador no campo. (Mattar, 1996, p. 132).

Também foi empregada a pesquisa bibliográfica para respaldar os aspectos gerais sobre o Controle Interno nas organizações, em especial o controle interno e as condicionantes, para seu efetivo funcionamento, a partir das tecnologias de informação implantadas na CMJF.

Para a fundamentação teórica utilizou-se de pesquisas de bibliografias e pesquisas documentais. Vergara (2011, p.43), descreve a pesquisa bibliográfica como o “estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral”. Já a pesquisa documental, ainda segundo Vergara é:

Realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, balancetes, comunicações informais, filmes, microfilmes, fotografias, videoteipe, informações em disquete, diários, cartas pessoais e outros. (VERGARA, 2011, p. 43).

A perspectiva deste estudo de caso foi identificar os controles interno existentes na CMJF e, como o sistema de informação auxilia à CECON a fornecer à sua Administração, informações que permitam o acompanhamento, com segurança, de todos os atos administrativos.

Com o propósito de atingir os objetivos desta pesquisa o questionário aplicado foi dividido em 03 (três) partes conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Divisão do Questionário Aplicado

Parte I	CONHECER A COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CECON	QUESTÕES
OBJETIVO: Verificar o posicionamento da CECON, seu grau de importância na estrutura da Organização e Compreender como a CECON está estruturada: Como órgão de coordenação central ou órgão colegiado JUSTIFICATIVA: Como órgão central - a CECON teria mais autonomia para atuação Como órgão colegiado - a CECON pode sofrer influências políticas e outras, na sua atuação		01 a 10
Parte II	COLETAR JUNTO À CECON QUAIS SÃO OS CONTROLES INTERNO EXISTENTES NA CMJF	QUESTÕES
OBJETIVO: Identificar os controles internos que contribuem para execução das atribuições da CECON JUSTIFICATIVA: Acredita-se que a CECON não seja executiva, de maneira que é necessário um serviço para as tomadas de decisão e planejamento.		11 a 21
Parte III	ASSERTIVAS PARA CAPTURAR A UTILIDADE DO SI NO CONTROLE INTERNO DA CMJF	QUESTÕES
OBJETIVO: Verificar como o SI auxilia no CI e se há transparência na divulgação dos dados JUSTIFICATIVA: Verificar se há confiabilidade nos dados ou se esses podem ser manipulados		22 a 34

Fonte: Elaborado pela Autora

3.2. Organização da pesquisa

Esta pesquisa contempla cinco capítulos. No primeiro capítulo apresenta-se a introdução do estudo abordando o problema, o objetivo e a justificativa da pesquisa.

O segundo capítulo relata sobre o referencial teórico que aborda os seguintes tópicos: os conceitos, definições e a importância do controle interno nas organizações; o controle interno nas instituições públicas; as relações existentes entre controle interno e o sistema de informação na CMJF e as características da CMJF.

O terceiro capítulo cita os procedimentos metodológicos e a organização da pesquisa.

O quarto capítulo trata da apresentação do resultado.

O quinto e último capítulo aborda as considerações finais da pesquisa.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. Apresentação do questionário

O questionário (Anexo A, pg. 46), composto de 34 perguntas, foi aplicado aos membros da Comissão Especial de Controle Interno e aos funcionários dos setores de contabilidade, administração e sistema de informática os quais auxiliam a CECON no controle interno.

A primeira parte, da questão 01 a 10, objetivou verificar o posicionamento da CECON no organograma da CMJF, compreender como ela está estruturada - como órgão de coordenação central ou órgão colegiado - e seu grau de importância na estrutura da Organização.

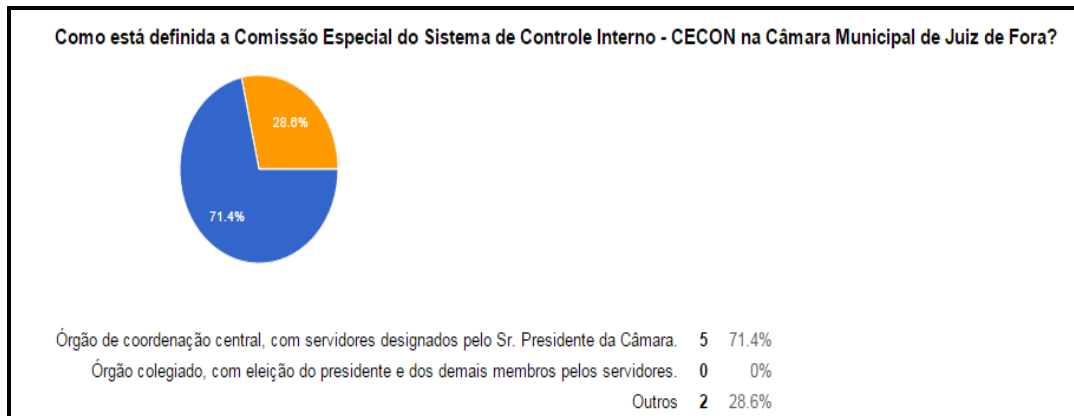
A segunda parte, da questão 11 a 21, objetivou identificar os controles internos que contribuem para execução das atribuições da CECON.

A terceira e última parte, da questão 22 a 34, objetivou capturar a percepção do usuário da utilidade do sistema de informação no controle interno da CMJF e se há transparência na divulgação dos dados.

4.1.1. Análise da Parte I – Conhecer a Comissão Especial do Sistema de Controle Interno - CECON

71,4 % dos respondentes afirmaram, conforme gráfico 1 abaixo, que a CECON está definida como Órgão de coordenação central. Divergindo do que estabelecem os Art. 2º do Ato nº 08/2000 e o Art. 1º do Ato nº 46/2004 que definem a CECON como Órgão Colegiado: “Art.1ª A Comissão Especial de Controle Interno, instituída pelo art. 2º do ATO nº 08/2000, é órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.”

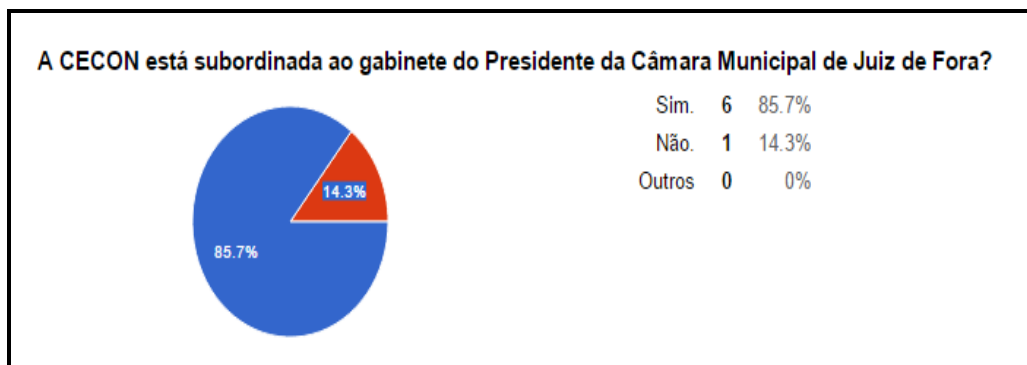
Gráfico 1: 1ª Pergunta do Questionário Aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

No gráfico 2 observa-se que 85,7% dos entrevistados afirmaram que a CECON está subordinada ao gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

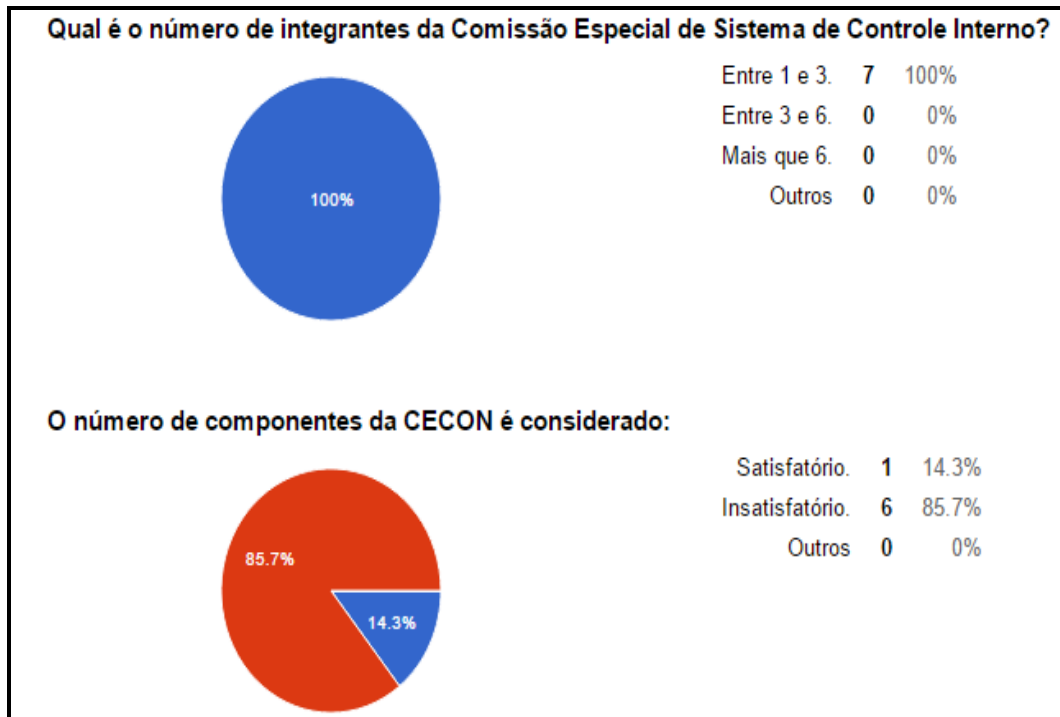
Gráfico 2: 2ª pergunta do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

Em relação ao grau de importância, e de responsabilidade da CECON, que trata da conferência, análise e publicação dos resultados do controle interno no portal da transparência da CMJF e no Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais do TCE/MG, 85,7% afirmaram ser insatisfatório o número de integrantes que trabalham da Comissão, conforme gráfico 3:

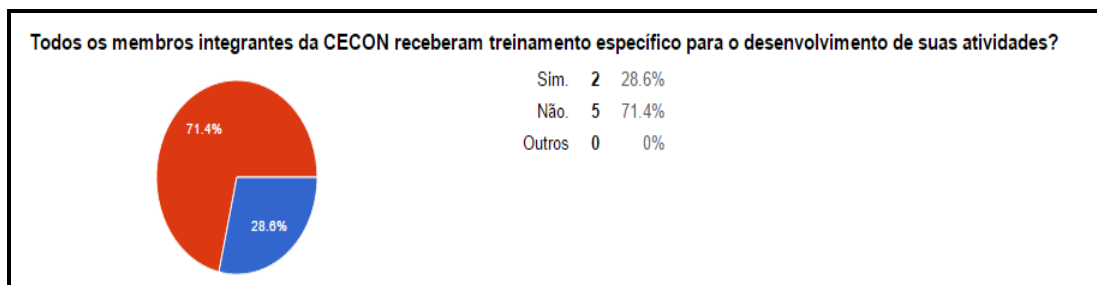
Gráfico 3: 3ª e 4ª perguntas do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

Na sétima pergunta do questionário, gráfico 4, 71,4% responderam que não receberam treinamento específico para o desenvolvimento de suas atividades;

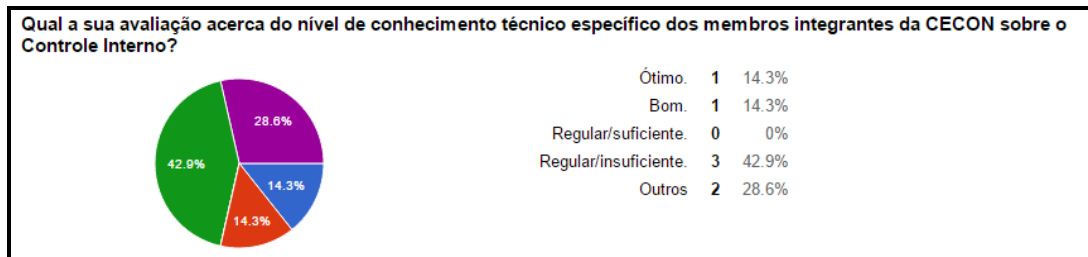
Gráfico 4: 7ª pergunta do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

E na décima pergunta 42,9% avaliaram o seu nível de conhecimento técnico específico como regular/insuficiente e 28,6% como outros, na explicação desta alternativa, outros, constatou-se a avaliação ruim/insuficiente, gráfico 5:

Gráfico 5: 10ª pergunta do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

De acordo com o cargo ocupado por cada membro da CECON, vale destacar que o Ato nº 08/2000 estabelece que todos os membros devem ter conhecimento de direito público, contabilidade, orçamento e toda legislação afim, e não exige formação específica, assim a formação profissional não é impedimento para atuação de qualquer servidor na CECON, seja ele comissionado ou efetivo.

Da análise da primeira parte do questionário, constatou-se em relação ao posicionamento da CECON, que esse órgão está subordinado ao gabinete do Presidente da Câmara, e quanto à sua estrutura houve uma contradição nas respostas dos entrevistados em relação aos Atos que instituíram a CECON como Órgão Colegiado e não como Órgão de Coordenação Central.

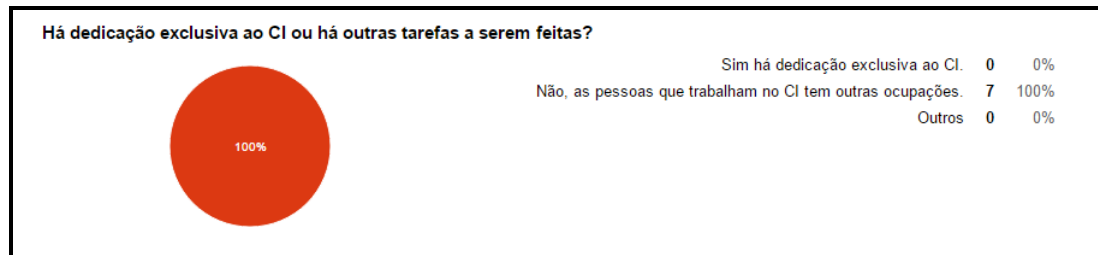
Embora haja insatisfação nos quesitos treinamento, nível de conhecimento técnico específico e falta de tempo, é fato que a CECON tem elevado grau de importância e de responsabilidade, uma vez que, esse órgão é responsável pela conferência, análise e publicação dos resultados do controle interno no portal da transparência da CMJF e no Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais do TCE/MG. Além do que, esses resultados influenciam na abertura do exercício seguinte.

4.1.2. Análise da Parte II – Coleta de dados que evidenciam quais controles internos existem na CMJF

De acordo com o Ato nº 08/2000, são várias áreas de interesse e de responsabilidade do controle interno, no entanto as mais citadas pelos entrevistados foram: contabilidade, informática, administração e o núcleo de licitações.

Com relação a dedicação exclusiva do pessoal ao controle interno, na 12ª pergunta, 100% dos entrevistados responderam que os responsáveis pelos controles tem outras funções, conforme gráfico 6 abaixo:

Gráfico 6: 12ª pergunta do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

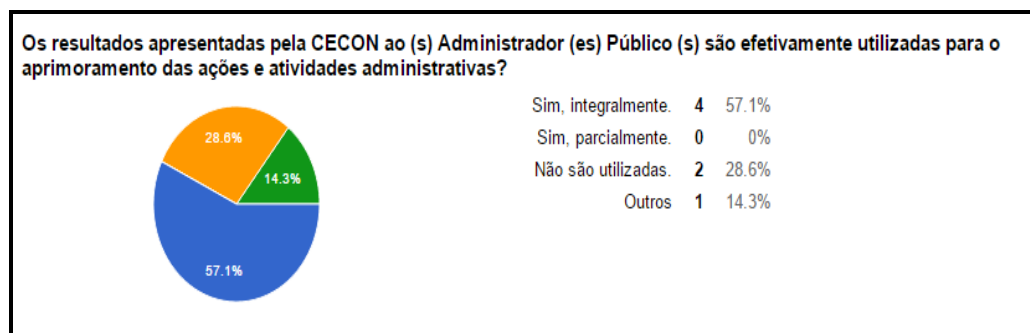
Com relação as principais atividades de controle responderam ser: o acompanhamento do repasse financeiro, das despesas em geral, da gestão fiscal que representa os gastos com o pessoal do legislativo e da contabilidade.

Transcrevendo do questionário: “A Divisão de Contabilidade encaminha ao controle interno mensalmente o valor do repasse financeiro da Câmara, a cada trimestre o relatório das despesas com publicidade e a cada quadrimestre o relatório de gestão fiscal, que representa os gastos com pessoal do Legislativo. Esses relatórios são conferidos e analisados pela CECON e posteriormente disponibilizados no site da Câmara no link da transparência.”

Após estrear os controles exercidos na CMJF que auxiliam a CECON nas suas competências, averiguou-se a utilidade dos documentos, uma vez que, estes documentos gerados pelo controle interno são úteis na prestação de contas ao TCE/MG e na tomada de decisão pelo gestor público, por exemplo.

Na 18ª pergunta, gráfico 7, 57,1% dos entrevistados informaram que os resultados apresentados pela CECON são efetivamente utilizados para o aprimoramento das ações e das atividades administrativas, enquanto que 28,6% disseram que não e 14,3% afirmaram que não ter conhecimento.

Gráfico 7: 18ª pergunta do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

Ainda, na segunda parte do questionário, sondou-se sobre os fatores que limitam e sobre as vantagens do funcionamento do Sistema de Controle Interno.

71,4% dos participantes apontaram as seguintes limitações:

- Falta de autonomia dos membros integrantes da CECON para exercício de suas atribuições;

- Falta de capacitação técnica dos membros da CECON;

- Falta de tempo para desenvolvimento das atividades de controle interno; e

- Falta de apoio e colaboração dos servidores em geral.

Como vantagem, o sistema de informação foi citado pelos mesmos 71,4% dos entrevistados.

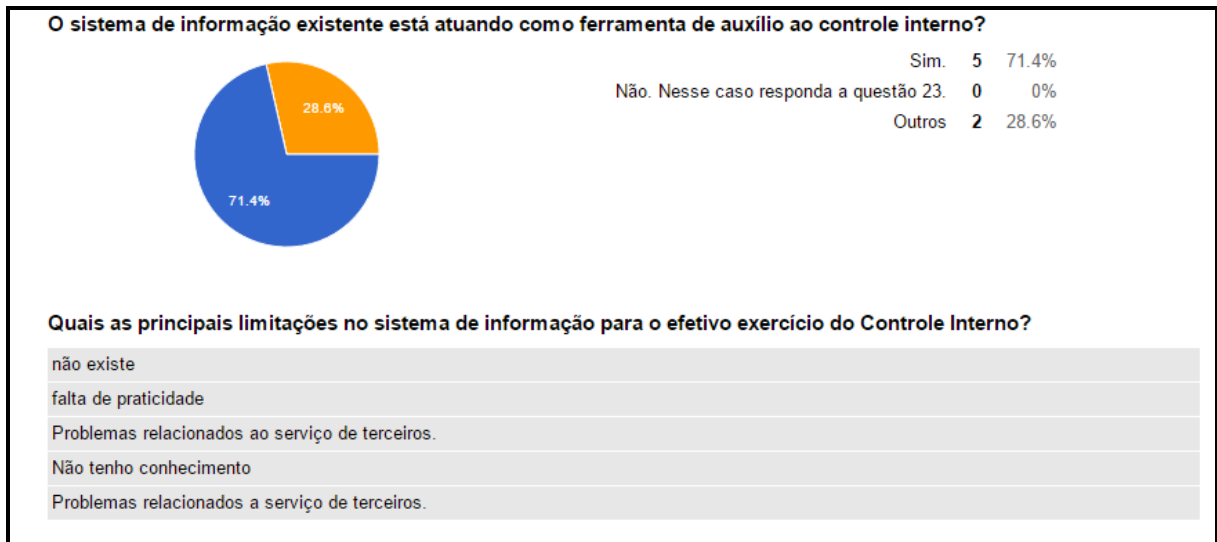
Percebe-se da análise da segunda parte do questionário que a CECON não sendo executiva, necessita dos serviços de controle das áreas de contabilidade, administração, informática e núcleo de licitações. E que as principais atividades de controle visam o acompanhamento orçamentário, financeiro e patrimonial.

Quando a utilidade das informações geradas pela CECON, averiguou-se que são imprescindíveis para o aprimoramento das ações administrativas, para prestação de contas ao TCE/MG e para tomada de decisão do gestor público em relação à execução do orçamento e a elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte. E que o sistema de informação da CMJF garante a confiabilidade dessas informações.

4.1.3. Análise da Parte III – Assertivas para capturar a utilidade do SI no controle interno da CMJF

Nas perguntas 22 e 23, apresentadas no gráfico 8, dos entrevistados, 71,4% responderam que o SI está atuando como ferramenta de auxílio no controle interno, e quanto as limitações desses sistemas foram apontadas pela maioria: a falta de praticidade e os problemas relacionados a terceiros.

Gráfico 8: 22ª e 23ª perguntas do questionário aplicado

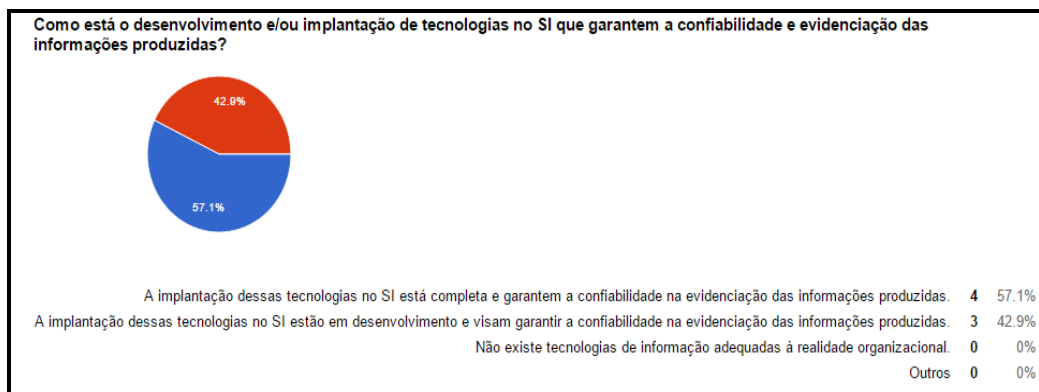


Fonte: Questionário Aplicado

Procedeu-se em seguida questionamentos sobre os responsáveis por alimentar o SI e a regularidade dos lançamentos das operações. Foram mencionados como responsáveis os servidores da contabilidade, da administração, do setor de tecnologia e do setor de licitações; quanto à regularidade dos lançamentos, percebeu-se da análise dos resultados que cada setor tem seu ritmo, pois, alguns disseram que os lançamentos são frequentes, outros disseram que são mensais e teve ainda quem informou que os lançamentos podem ser trimestrais ou quadrimestrais.

As informações coletadas intentaram identificar a confiabilidade e a evidenciação das informações produzidas. Assim, no gráfico 9, 57,1% dos participantes responderam que a implantação das tecnologias no SI está completa e garantem a confiabilidade das informações produzidas.

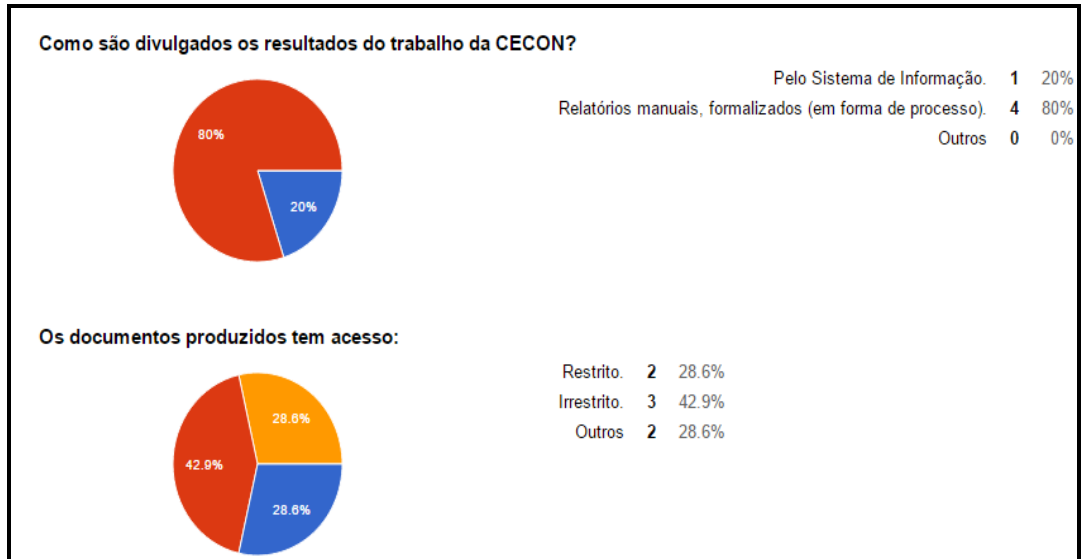
Gráfico 9: 26ª pergunta do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

Em relação à evidenciação, 80% responderam que os resultados são divulgados por meio de relatórios; e o acesso a essas informações é irrestrito, conforme 42,9% das respostas dos entrevistados no gráfico 10:

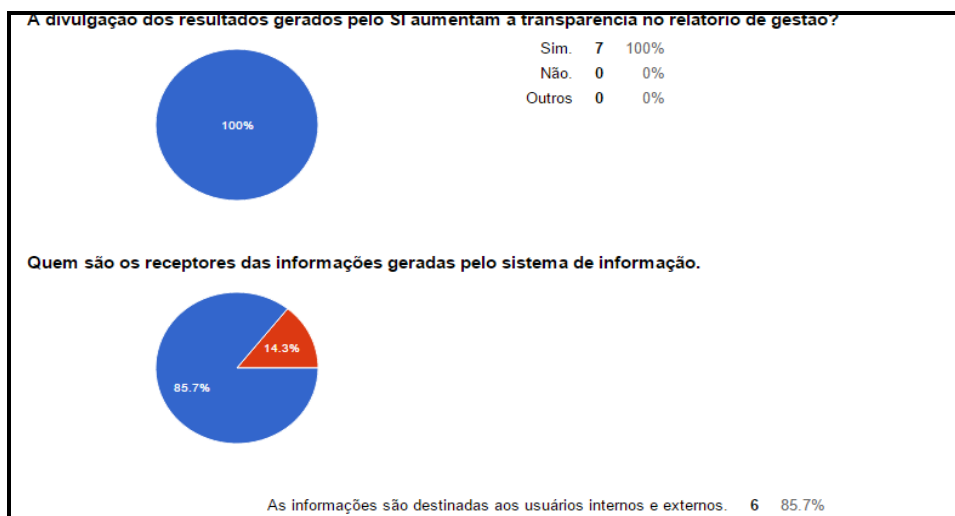
Gráfico 10: 27ª e 28ª perguntas do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

O objetivo principal da publicação desses resultados é aumentar a transparência na gestão da CMJF, assim afirmaram 100% dos servidores entrevistados no gráfico 11 abaixo; portanto essas informações são destinadas tanto aos usuários internos quanto aos externos, conforme 85,7% das respostas.

Gráfico 11: 29ª e 30ª perguntas do questionário aplicado

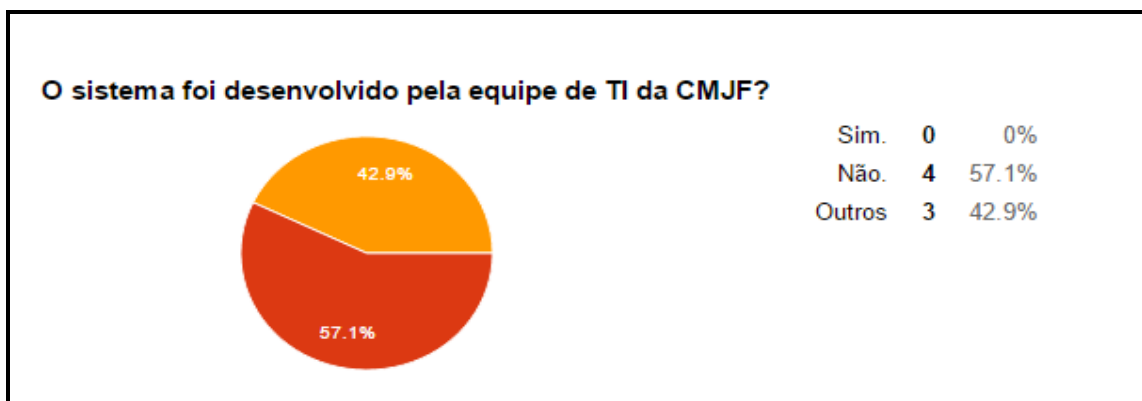


Fonte: Questionário Aplicado

Por fim questionou-se sobre o desenvolvimento das tecnologias de informação, sobre a manutenção do sistema, a integração com outro sistema e a avaliação a respeito do funcionamento do SI.

57,1% informaram, na pergunta 31, que as tecnologias de informação utilizadas não foram desenvolvidas pela equipe de TI da CMJF e 42,9% afirmaram, como explicação da resposta outros, que essa equipe desenvolveu parte dessas tecnologias, conforme gráfico 12.

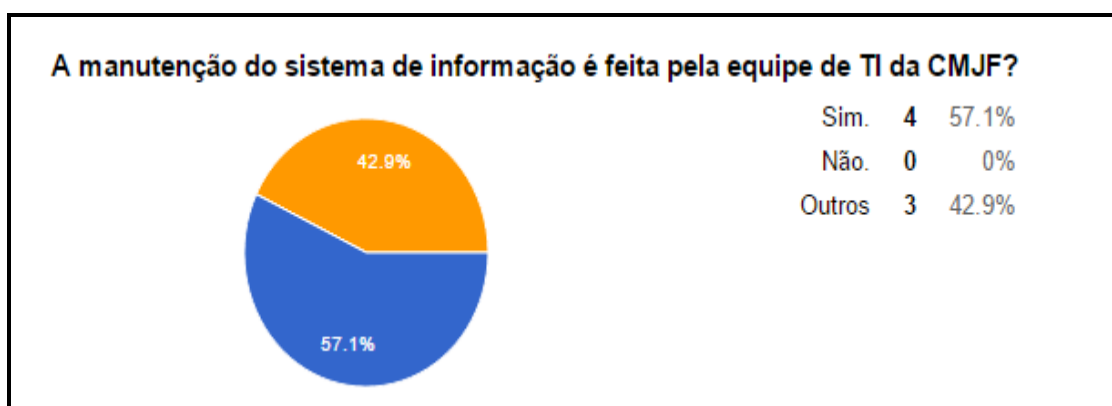
Gráfico 12: 31ª pergunta do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

Já sobre a manutenção, pode-se constatar no gráfico 13 que 57,1% concordaram que é feita pelo pessoal da informática da Câmara e 42,9% disseram que ela é realizada em parte pela equipe de TI da CMJF, na alternativa outros.

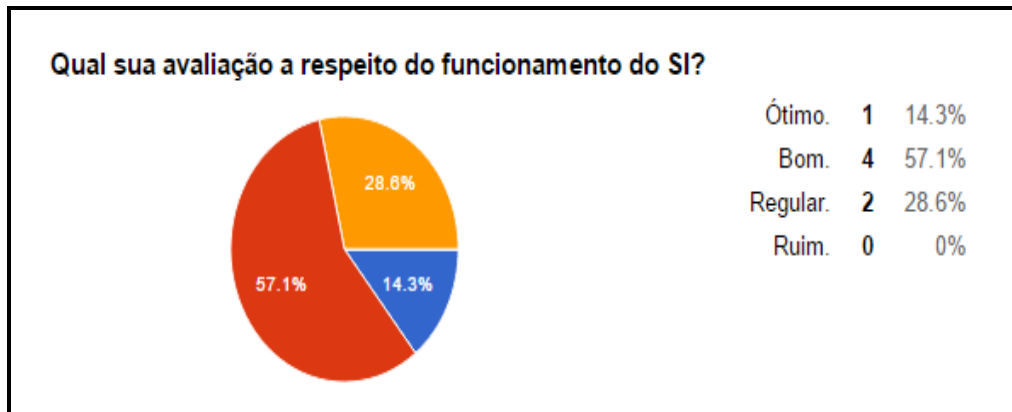
Gráfico 13: 32ª pergunta do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

Sobre o SI ser integrado, destacaram-se as seguintes respostas: o sistema de informação está integrado ao sistema do Tribunal de Contas de Minas Gerais e ao sistema da empresa Governança Brasil. Quanto à avaliação do SI obteve-se as seguintes respostas, na questão 33: 57,1% consideraram bom, 28,6% regular e 14,3% ótimo.

Gráfico 14: 33ª pergunta do questionário aplicado



Fonte: Questionário Aplicado

Da análise da terceira parte do questionário percebeu-se que o sistema de informação é uma ferramenta importante de auxílio ao controle interno.

A contabilidade repassa importantes informações mensais utilizando o sistema Governança Brasil S/A, já o acompanhamento e a execução das despesas de custeio são realizados pelo sistema de informação interno por meio da Intranet, o que possibilita à CECON conferir as informações geradas e analisar os relatórios e documentos extraídos dos sistemas, aumentando sua capacidade de percepção de mudanças e eficácia dos procedimentos de controle.

Em relação à transparência na divulgação dos dados as maiores contribuições do SI são: divulgação de informações geradas pelo controle interno, para o cidadão juiz-forano, sobre gestão fiscal, execução orçamentária, compras, contratos, despesas de viagens, despesas com combustíveis, nomeações de servidores em cargos e em comissão, serviços contratados, contabilidade patrimonial, financeira e orçamentária, entre outros.

Dessa forma, a divulgação dos resultados do controle interno gerados pelo SI possibilita o acompanhamento e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se, pela pesquisa, que o benefício do controle interno consiste na redução dos riscos e de falhas quando cumprem-se as metas e os objetivos de uma atividade, e que a implantação dos princípios fundamentais dos controles internos agrega valor e confiança nas atividades operacionais desenvolvidas, gerando informações oportunas e confiáveis aos administradores, auxiliando assim na tomada de decisões.

Inferiu-se que a existência do controle interno na CMJF serve de orientação, prevenção e correção das aplicações dos recursos que estão sob a responsabilidade do gestor, para que esse os utilize de maneira responsável, eficiente e moral. Além disso, o controle é a chave para perceber manipulações e conluios que infringem a ética e quebram toda a sustentabilidade da organização.

A realização deste trabalho permitiu também verificar que o controle interno na CMJF é fundamental para proporcionar a satisfação das necessidades coletivas e o cumprimento dos objetivos da administração pública, dando maior lisura à aplicação dos recursos públicos, buscando, no decorrer da gestão, atuar preventivamente na detecção e correção de irregularidades.

Da interpretação da fundamentação legal do Controle Interno e da CECOM, na Câmara Municipal de Juiz de Fora, percebeu-se pelos dispositivos analisados que não resta nenhuma dúvida quanto à obrigatoriedade da existência de controle interno na Câmara Municipal de Juiz de Fora, e quanto à responsabilidade da CECOM em relação ao controle.

Verificou-se também, que o sistema de controle interno, na CMJF, tem a finalidade propiciar transparência na gestão pública, melhorando os serviços públicos e a efetiva entrega de suas ações ao usuário-cidadão, alcançando, assim, o objetivo constitucional de atender ao princípio da eficiência.

Em relação ao objetivo geral, identificar como o sistema de informação auxilia os controles internos implantados na CMJF, conclui-se que o SI é de fundamental importância à geração de dados exatos para a sustentação do controle interno, assim como sua credibilidade. Nessa perspectiva, as tecnologias de informação utilizadas no controle interno proporcionam segurança de que os relatórios contábeis e gerenciais são fidedignos e retratam de forma clara a realidade da organização.

Além disso, o SI possibilita a realização de cruzamento de informações; maior capacidade de identificação de irregularidades e maior facilidade de divulgação de informações ao público provendo transparência da gestão pública.

Como limitação desse trabalho, não foi possível averiguar como é a integração dos diversos sistemas utilizados pela Câmara.

Entende-se que os objetivos propostos foram alcançados, tendo em vista que o sistema de informação está auxiliando à aplicação dos princípios básicos de controle na Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Conclui-se que a rotina e os procedimentos adotados no SI estão proporcionando ao gestor público confiança e respaldo no gerenciamento do patrimônio público da CMJF, possibilitando usar critérios mais rigorosos na prestação de contas junto ao TCE, aumentando a confiabilidade e a agilidade na execução desse processo. E que essa importante ferramenta de controle é indispensável, uma vez que melhora a estruturação dos controles interno e garante a otimização do resultado econômico no setor público.

Sendo a informação um fator decisivo para desempenho das atividades da CECON, pode-se dizer que o sistema de informação vem auxiliando-a na certificação, autenticidade e aplicabilidade das diversas questões relacionadas com efetivo exercício do Controle Interno.

Contudo, recomenda-se estudos futuros para análise da informação pública disponibilizada ao cidadão Juiz-forano, já que o pressuposto do Portal da Transparência é a participação dos cidadãos na verificação sistemática da aplicação dos recursos públicos, sendo, portanto um mecanismo importante para inibir a corrupção e qualquer outro tipo de irregularidade envolvendo valores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATTIE, William. *Auditoria: Conceitos e aplicações*. São Paulo: Atlas, 6. Ed. 2011.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria, Um Curso Moderno e Completo*. São Paulo: Atlas S.A, 2010.

BOYD, H. W. J.; WETFALL, R. *Pesquisa mercadológica: texto e caso*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1964.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 13 ago. 2015.

_____. *Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964*. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 05 de ago. 2015.

_____. *Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001*. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10180.htm. Acesso em 05 de ago. 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. Arquivo de Notícias. Câmara devolve mais R\$ 1,2 milhão à Prefeitura. Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/noticias.php?cod=7264>. Acesso em: 28 ago. 2015.

_____. *Ato Nº 08/2000*. Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora e dá outras providências. Palácio Barbosa Lima, 22 dez. 2000.

_____. *Ato Nº 46/2004*. Aprova o Regimento Interno da Comissão Especial de Controle Interno – CECON da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Palácio Barbosa Lima, 22 abr. 2004.

_____. *Manual do Controle Interno. Mesa Diretora 2005/2006*. Palácio Barbosa Lima, 01 abr. 2006.

_____. *Transparência Juiz de Fora*. Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/transparencia/index.php>. Acesso em 21 ago. 2015.

CASTRO, Domingos Poubel. *Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público*. São Paulo: Atlas, 4. Ed. 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração nos novos tempos, 2ª Edição totalmente revisada e atualizada*. Rio de Janeiro, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. *Auditoria Contábil: teoria e prática*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CREPALDI, Silvio Aparecido. *Auditoria Contábil: teoria e prática*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CRUZ, Tadeu. *Sistema de Informações Gerenciais: Tecnologias da Informação a as Organizações do Século XXI*. Disponível em: <http://online.vitalsource.com/#/books/9788522488582/pages/113082953>. Acesso em: 24 ago. 2015.

DICIONÁRIO AURÉLIO. Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/>. Acesso em: 08 ago. 2015.

DEPARTAMENTO DE TESOUREO NACIONAL. *Instrução Normativa nº 16: 20.12.91*.

GIL, A.C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.

JOSÉ FILHO, Antonio. *A importância do controle interno na administração pública*. *Revista Eletrônica Da UFPI*. Disponível em: <http://www.ojs.ufpi.br/>. Acesso em: 10 ago.2015.

JUND, Sérgio. *Auditoria: conceito, normas técnicas e procedimentos: teoria e 600 questões – estilo ESAF, UNB e outras*. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2002.

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. *Controles internos na produção*. In: SILVA JÚNIOR, José Barbosa da (Org.). *Controles internos contábeis e alguns aspectos de auditoria*. São Paulo: Atlas, 2000.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. *Sistemas de informação gerenciais: administrando a empresa digital*. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

LUNKES, Rogério João. *Controle de gestão: estratégico, tático, operacional, interno e de risco*. Disponível em: <http://online.vitalsource.com/#/books/9788522471430/pages/54191280>. Acesso em: 19 mar. 2015.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MATIAS-PEREIRA, José. *Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATTAR, F. N. *Pesquisa de marketing: edição compacta*. São Paulo: Atlas, 1996.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 16 ed. atual., 2.tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.

MINAS GERAIS. *Instrução Normativa nº 05/99 - Estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas Administrações Direta e Indireta dos Municípios*. Disponível em:

http://www.tce.mg.gov.br/?cod_secao=71&tipo=1&url=&cod_secao_menu=5L. Acesso em: 19 ago.2015.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello; FISCH, Sílvio. *Controladoria: seu papel na administração de empresas.* - 2. ed. – 6. reimpr.- São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Moreira, A., Reginato, (Orgs.), L. (03/2013). *Controladoria: um enfoque na eficácia organizacional, 3ª edição.* [VitalSource Bookshelf Online]. Retrieved from <http://bookshelf.vitalsource.com/#/books/9788522476688/>

O'BRIEN, James A. *Sistemas de informação: e as decisões gerenciais na era da internet.* 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

PEREZ JR., J. H. *Auditoria de Demonstrações Contábeis: normas e procedimentos.* São Paulo: Atlas, 2006.

PORTARIA Nº 4341/2015. Nomeia membros da Comissão Especial de Controle Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/diariolegislativo/vatos.php?id=431>. Acesso em: 01 ago. 2015.

RESOLUÇÃO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC Nº 1.128 DE 21.11.2008 - NBC T 16 – CONTROLE INTERNO. Disponível em: http://WWW.normaslegais.com.br/legislação/resolucaocfc1135_200. Acesso em 11 mar. 2015.

REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. *Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais: o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas.* 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

REZENDE, Suely Marques de; FAVERO, Hamilton Luiz. *A importância do Controle Interno dentro das organizações.* Revista de Administração Nobel, n. 3, p.33-44, jan./jun. 2004.

RIBEIRO FILHO, José F.; LOPES, Jorge E. G.; PEDERNEIRAS, Marcleide M. M.; FERREIRA, Joaquim O. L. *Controle interno, controle externo e controle social: análise comparativa da percepção dos profissionais de controle interno de entidades das três esferas da administração pública.* Revista Universo Contábil, v. 4, n. 3, p. 48-63, 2008.

SILVA, Nelson Peres da. *Análise e estruturas de sistemas de informação.* 1. ed. São Paulo: Érica, 2007.

TESOURO NACIONAL. *Glossário.* Disponível em: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp. Acesso em 21 fev. 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – *Instrução Normativa n.º 10/2008* - Dispõe sobre as contas anuais, prestadas pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal. Disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/IMG/Legislacao/legiscont/Instrucoes%20Normativas/IN_2008/IN_10_08_1.pdf . Acesso em 19 ago. 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Funcionamento do TCU.* Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/institucional/conheca-o-tcu/funcionamento/>. Acesso em: 21 ago. 2015.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ANEXO A – QUESTIONÁRIO APLICADO

Parte I: Coleta de dados sobre a CECON

1 - Como está definida a Comissão Especial do Sistema de Controle Interno - CECON na Câmara Municipal de Juiz de Fora?

- Órgão de coordenação central, com servidores designados pelo Sr. Presidente da Câmara.
- Órgão colegiado, com eleição do presidente e dos demais membros pelos servidores.
- Outro. Justifique.

2 - A CECON está subordinada ao gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora?

- Sim.
- Não.
- Outro. Justifique.

3 - Qual é o número de integrantes da Comissão Especial de Sistema de Controle Interno?

- Entre 1 e 3.
- Entre 3 e 6.
- Mais que 6.

4 - O número de componentes da CECON é considerado:

- Satisfatório.
- Insatisfatório.
- Outro. Justifique.

5 - Os membros integrantes da CECON são:

- Servidores ocupantes de outros cargos de provimento efetivo, designados para o exercício do Sistema de Controle Interno.
- Servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, designados para o exercício do Sistema de Controle Interno.
- Servidores concursados exclusivamente para o exercício da coordenação do Sistema de Controle Interno.
- Outro. Justifique.

6 - Quando foi realizada a designação dos atuais membros integrantes da CECON?

7 - Qual o cargo que cada membro ocupa na CECON?

8 - Qual é sua área de formação?

9 - Todos os membros integrantes da CECON receberam treinamento específico para o desenvolvimento de suas atividades?

- Sim.
- Não.
- Outro. Justifique.

10 - Qual a sua avaliação acerca do nível de conhecimento técnico específico dos membros integrantes da CECON sobre o Controle Interno?

- Ótimo.
- Bom.
- Regular/suficiente.
- Regular/insuficiente.
- Outro. Justifique.

Parte II: Coleta dos dados que evidenciam quais controles internos existem na CMJF

11 - Quais setores da CMJF auxiliam a CECON no controle interno?

12 - Há dedicação exclusiva ao CI ou há outras tarefas a serem feitas?

- Sim há dedicação exclusiva ao CI.
- Não, as pessoas que trabalham no CI tem outras ocupações.
- Outro. Justifique.

13 - Quais as principais atividades de controle interno?

14 - Existe controles internos (CI) que auxiliem no aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF)?

- Sim, a CMJF tem CI para todos procedimentos administrativos.
- Sim, a CMJF tem CI mas não atende todos os procedimentos administrativos.
- Outro. Justifique.

15 - Quais serviços do controle interno contribuem para racionalização da execução da despesa?

16 - Em relação a Gestão de Pessoal, existem procedimentos adotados pelo controle interno, para admissão de pessoal, capacitação e educação continuada; concessões de diárias a servidores e agentes políticos ; folha de pagamento e sistema previdenciário?

- Sim, existem procedimentos que atendem a Gestão de Pessoal integralmente.
- Sim, existem procedimentos que atendem parcialmente a Gestão de Pessoal.
- Não existem procedimentos de controle na Gestão de Pessoal.
- Outro. Justifique.

17 - Os documentos gerados pelo controle interno são utilizados para o planejamento orçamentário e financeiro do exercício seguinte?

- Sim.
- Não.
- Outro. Justifique.

18 - Os resultados apresentadas pela CECON ao (s) Administrador (es) Público (s) são efetivamente utilizadas para o aprimoramento das ações e atividades administrativas?

- Sim, integralmente.
- Sim, parcialmente.
- Não são utilizadas.
- Outro. Justifique.

19 - As atribuições da CECON têm auxiliado na tomada de decisão do gestor público?

- Sim.
- Não.
- Outro. Justifique.

20 - Marcar os fatores que mais dificultam o funcionamento do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Juiz de fora.

- Limitações no sistema de informação.
- Falta de autonomia dos membros integrantes da CECON para o exercício de suas atribuições.
- Falta de estrutura física e material para o desenvolvimento das atividades.
- Falta de capacitação técnica dos membros da CECON.
- Falta de tempo para o desenvolvimento das atividades de controle interno.
- Falta de apoio da alta administração.
- Falta de apoio e colaboração dos servidores em geral.

21 - Marcar os fatores que, no seu entendimento, são facilitadores do funcionamento do Sistema de Controle Interno.

- O sistema de informação.
- Autonomia dos membros integrantes da CECON para o exercício de suas atribuições.
- Estrutura física e material adequado para o desenvolvimento das atividades.
- Capacitação técnica adequada e suficiente dos membros integrantes da CECON.
- Disponibilidade de tempo suficiente e adequada para o desenvolvimento das atividades de CI.
- Apoio da alta administração.
- Colaboração e apoio dos servidores em geral.

Parte III - assertivas para capturar a utilidade do SI no Controle Interno da CMJF**22 - O sistema de informação existente está atuando como ferramenta de auxílio ao controle interno?**

- Sim.
- Não. Nesse caso responda a questão 23.
- Outro. Justifique.

23 - Quais as principais limitações no sistema de informação para o efetivo exercício do Controle Interno?

24- Quais setores são responsáveis por alimentar o Sistema de Informação?

- A CECON.
- O setor de Tecnologia da Informação.
- Outro. Justifique.

25 - Qual é a regularidade dos lançamentos das operações no sistema de informação?

- Mensal.
- Quinzenal.
- Diária.
- Outro. Justifique.

26 - Como está o desenvolvimento e/ou implantação de tecnologias no SI que garantem a confiabilidade e evidenciação das informações produzidas?

- A implantação dessas tecnologias no SI está completa e garantem a confiabilidade na evidenciação das informações produzidas.
- A implantação dessas tecnologias no SI estão em desenvolvimento e visam garantir a confiabilidade na evidenciação das informações produzidas.
- Não existe tecnologias de informação adequadas à realidade organizacional.
- Outro. Justifique.

27 - Como são divulgados os resultados do trabalho da CECON?

- Pelo Sistema de Informação.
- Relatórios manuais, formalizados (em forma de processo).
- Outro. Justifique.

28 - Os documentos produzidos tem acesso:

- Restrito.
- Irrestrito.
- Outro. Justifique.

29 - A divulgação dos resultados gerados pelo SI aumentam a transparência no relatório de gestão?

- Sim.
- Não.
- Outro. Justifique.

30 - Quem são os receptores das informações geradas pelo sistema de informação.

- As informações são destinadas aos usuários internos e externos.
- As informações são destinadas para os usuários internos e, principalmente, para o gestor da CMJF.
- As informações são destinadas apenas para o gestor da CMJF.
- Outro. Justifique.

31 - O sistema foi desenvolvido pela equipe de TI da CMJF?

- Sim.
- Não.
- Outro. Justifique.

32 - A manutenção do sistema de informação é feita pela equipe de TI da CMJF?

- Sim.
- Não.
- Outro. Justifique.

33- O sistema de informação está integrado a outro sistema? Se sim, a qual sistema ele é integrado?

34 - Qual sua avaliação a respeito do funcionamento do SI?

- Ótimo.
- Bom.
- Regular.
- Ruim.